



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA / SEMESQV

DESPACHO Nº QVE-DES-2025/03000

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e a Avaliação, designada pelo Resolução SEMESQV nº 57 de 21 de março de 2025, composta pelos servidores públicos municipais:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
Bianca Melgaço Macedo	Assistente Social	12/240.708-8
Isabel Cristina Barreto Faria	Assistente Social	12/241.131-2
Tereza Cristina Tavares Figueiroa	Assistente Social	10/244.885-0
Isabelle Soares Ferreira da Silva	Especial	60/362.853-4

No uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo do(a) gestor(a) do termo, resolve HOMOLOGAR, o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria que fora celebrado com a Instituição e descrições abaixo mencionados, nos seguintes termos:

Nº Processo instrutivo: QVE-PRO-2023/00322

Processo de Prestação de Contas - QVE-PRO-2023/00579

Termo de Colaboração nº 004/2023 de 16/11/2023 à 15/11/2025

Competência Avaliada: **AGOSTO 2025**

Entidade: INATOS – COGESTÃO.

Objeto: Desenvolver em parceria com entidade da sociedade civil, sobre o regime de mútua cooperação, o Serviço Casa de Convivência e Lazer para Idosos, para execução do projeto Casas de Convivência e Lazer para Idosos, cujo objetivo é promover o

Classif. documental

00.00.02.10





desenvolvimento biopsicossocial e a manutenção da autonomia e independência funcional de pessoas com idade igual ou superior a 50 anos, através do desenvolvimento de atividades sistematizadas.

Valor repassado referente à 22ª parcela – AGOSTO/2025: R\$ 638.202,95

Data do pagamento: 06/10/2025

A Comissão avaliou a documentação recebida e identificou que a Instituição executou favoravelmente o serviço. No entanto, conforme mencionados nos meses de junho e julho e registrado no relatório técnico de monitoramento e avaliação da Comissão Gestora, ratificamos a necessidade de aprimoramento das informações apresentadas, especialmente no que se refere ao quadro/planilha de especialistas que desenvolvem o trabalho na Casas de Convivência e aqueles que desempenham suas atividades extramuros.

Outrossim, identificamos que ocorreram alguns erros materiais no Relatório da Comissão Gestora, sendo os seguintes: No item 5 (Análise Geral dos Dados), há discrepância entre o quadro informativo e os dados apresentados no Item 5.1; e também no item 7 (Histórico de Repasse), onde foi informado erroneamente o terceiro aditivo.

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a juízo da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025.

BIANCA MELGACO MACEDO
ASSISTENTE II
Matrícula: 2407088
QV/SUBPI/NAPP/GPPM/CCLI-DG

ISABEL CRISTINA BARRETO FARIA
ASSISTENTE II
Matrícula: 2411312
QV/SUBPI/NAPP/GPPM/CCLI-BFL

TEREZA CRISTINA TAVARES FIGUEIROA
ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula: 2448850
QV/SUBPI/NAPP/GPPM/CCLI-PV

